



**Hospital  
São Luiz**  
Fundação Luiz João Labronici

FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI  
Rua Benedita Sanson Labronici, 119, Chacara Labronici  
CEP: 18556-040 • Boituva-SP  
CNPJ: 45.484.383/0001-59 • Fone: (15) 3363-8833

**ILMO.SR. DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE BOITUVA/SP**

Rosemar Cordeiro Alves Gasperini, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 13.707.207, inscrita no CPF do MF sob nº 182.897.078-60, residente e domiciliado a Rua Pintassilgos, nº 18, Portal dos Passáros, Boituva/SP, Diretora Executiva da FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 45.484.383/0001-59, situada na Rua Benedita Sanson Labronici, Boituva/SP, requer de Vossa Senhoria seja registrada/averbada da ata anexa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Boituva, 08 de Setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**ROSEMAR CORDEIRO ALVES GASPERINI**  
Data: 08/09/2026 13:18:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROSEMAR CORDEIRO ALVES GASPERINI**

**DIRETORA EXECUTIVA**



# CONVOCAÇÃO - Reunião do Conselho de Curadores



SEQUÊNCIA:

RCC-

HOSPITAL SÃO LUIZ

**ASSUNTO** \_CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CURADORIA – Agosto/2026

**ENTIDADE** \_FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, denominada aqui simplesmente "Fundação", administradora do Hospital São Luiz, denominado aqui apenas "HSL".  
CNPJ do MF sob nº: 45.484.383/0001-59.  
Rua Benedita Sanson Labronici, 149 - Chácara Labronici - Boituva - SP - Fone:(15)3363-8832

**DESCRIÇÃO** A presidente da curadoria da Fundação, Thais Maria Rosa Schleiffer, portador do CPF \*\*\*.644.\*\*8-90, vem, tempestivamente, em atendimento ao Estatuto, Capítulo VII, artigo 24, §2º, por esta carta:

**CONVOCA** para estarem presentes na reunião EXTRAORDINÁRIA:

- Todos os componentes da Curadoria.
- Diretora Técnica, representante do Corpo Clínico do HSL.
- Diretoria Executiva.
- Gestora administrativa.

**DATA e HORÁRIO:** Quinta-feira, 13 de agosto de 2026, às 19h.

**LOCAL:** Sala de reuniões do HSL.

**PAUTAS:** 1) Acesso a documentos institucionais pelo curador licenciado Adalmir Abdala: apreciar o parecer jurídico; decidir sobre o acesso solicitado; estabelecer condições e procedimento. 2) Prestação de contas, Conselho Fiscal: apreciar institucionalmente o formato do Parecer nº 01/2026; separar constatações, recomendações e determinações; confrontar recomendações com auditoria e Plano de Ação da Administração; decidir o que a Curadoria efetivamente recomendará à gestão; padronizar o parecer fiscal para exercícios futuros.

**Primeira chamada: 19h.**

**Segunda chamada: 19h15.**

Observação: Caso tenhamos o número mínimo de curadores para a reunião às 19h, ela será iniciada. A segunda chamada só ocorrerá caso o quórum não for atingido no horário agendado para a reunião (19h).

REQUERENTES/ Assinaturas

Presidente  
da Curadoria:

Presidente do  
Executivo:

SECRETARIA /Controle  
de Documentos/ ATAs:







**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI CNPJ 45.484.383/0001-59, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2026.** Aos treze dias do mês de agosto de 2026, a partir das 19h, teve início a Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da Fundação Luiz João Labronici, convocada pela presidente da curadoria, realizada na sede da Fundação, à Rua Benedita Sanson Labronici, 149, conforme Capítulo VIII, artigo 24, §2º do estatuto. Verificada a existência de quórum suficiente para a realização da reunião, registrou-se a presença de: Thaís Maria Rosa Shleiffer, Presidente; Washington Luiz Borges, Vice-Presidente e membro do Conselho Fiscal; Andrea Gomes Nazuto Gonçalves, Secretária; Tiago de Araújo Cabral, membro; Claudemir Castilho de João, membro do Conselho Fiscal; Sérgio Ambrosina Guerra, membro do Conselho Fiscal; Fabio de Jesus Correa, membro do Conselho de Investimentos; Rosemar Cordeiro Alves Gasperini, Diretora Executiva; Marta Elaine Blanco, Vice-Diretora Executiva; José Roberto Machado, Tesoureiro; e Enf. Geovana Magalhães Ferecini Tomasella, Gestora Hospitalar. Foram justificadas as ausências de Eduardo Takara, membro, e Dra. Priscila Feliciano, Diretora Técnica. Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação das pautas. **1) Acesso a documentos institucionais pelo curador Adalmir Abdala.** A Secretária do Conselho de Curadores, Andrea Gomes Nazuto Gonçalves, relatou o contato mantido com Adalmir Abdala, em 29 de julho de 2026, acerca de seu eventual retorno às atividades do Conselho de Curadores. Na ocasião, Adalmir solicitou acesso às demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2025 e ao relatório final da auditoria independente. Diante da solicitação, a Presidência submeteu previamente a questão à Assessoria Jurídica da Fundação, que emitiu parecer posteriormente apresentado e apreciado nesta reunião. Conforme consignado no parecer, foi recomendada a disponibilização, de forma específica, limitada e controlada, dos seguintes documentos: balanço patrimonial de 2025; demais demonstrações contábeis finalizadas; notas explicativas; relatório ou parecer final da auditoria independente; e eventual parecer final do Conselho Fiscal, se existente e nas condições indicadas pela Assessoria Jurídica. Submetido à votação o acolhimento do parecer jurídico, este foi aprovado por maioria, registrando-se voto contrário do curador Tiago de Araújo Cabral e votos favoráveis dos demais membros do Conselho de Curadores participantes da votação. Durante a discussão, Marta Elaine Blanco, José Roberto Machado e Washington Luiz Borges observaram que, na data do contato realizado em 29 de julho de 2026, já havia transcorrido o prazo de 180 dias da licença anteriormente comunicada por Adalmir Abdala, razão pela qual entenderam que, naquela data, não mais subsistia o afastamento temporário anteriormente informado e que o curador teria direito a acessar toda e qualquer documentação. Registrou-se que Adalmir Abdala foi reintegrado ao grupo institucional de WhatsApp e que os documentos objeto de sua solicitação foram nele disponibilizados. Ficou definido que a Presidente do Conselho de Curadores, Thaís Maria Rosa Shleiffer, encaminhará comunicação formal a Adalmir Abdala, informando as deliberações tomadas e solicitando manifestação expressa quanto ao seu retorno às atividades do Conselho de Curadores ou quanto ao interesse em requerer novo período de licença. Ficou ainda deliberado que todo curador que sair de licença deverá apresentar requerimento formal para registro e arquivamento pela Fundação e apreciação nos termos estatutários aplicáveis. Durante eventual novo período de licença, a participação deste curador nos canais institucionais de comunicação observará as condições estabelecidas pelo Conselho e as disposições estatutárias aplicáveis. **2) Prestação de contas – Conselho Fiscal.** A Presidente Thaís Maria Rosa Shleiffer iniciou a discussão reiterando a necessidade de preservação da autonomia e independência do Conselho Fiscal

Thaís Maria Rosa Shleiffer  
Presidente

Andrea Gomes Nazuto Gonçalves  
Secretária

Rosemar Cordeiro Alves Gasperini  
Diretora Executiva







1 no exercício de suas atribuições estatutárias, bem como esclarecendo as competências  
2 próprias do Conselho Fiscal e do Conselho de Curadores. Em seguida, discutiu-se o fluxo  
3 institucional a ser observado para o encaminhamento das recomendações técnicas  
4 formuladas pelo Conselho Fiscal. Preservada a autonomia do Conselho Fiscal quanto à  
5 elaboração de seus pareceres, análises e recomendações técnicas, foi submetida à votação  
6 proposta para que tais documentos sejam formalmente encaminhados ao Conselho de  
7 Curadores para ciência, análise e adoção das providências que sejam de sua competência,  
8 previamente ao encaminhamento à Administração das orientações ou deliberações cuja  
9 implementação dependa de decisão do Conselho de Curadores. Participaram dessa votação  
10 os curadores Andrea Gomes Nazuto Gonçalves, Fabio de Jesus Correa e Tiago de Araújo  
11 Cabral, tendo os demais presentes deixado de participar em razão das funções exercidas no  
12 Conselho Fiscal, na Diretoria Executiva ou na Presidência do Conselho de Curadores. A  
13 proposta foi aprovada por unanimidade entre os votantes. Na sequência, foi discutida a  
14 necessidade de padronização dos documentos produzidos pelo Conselho Fiscal para fins de  
15 prestação de contas, bem como a possibilidade de utilização de relatório complementar  
16 quando necessário. A formalização e padronização dessa documentação foram aprovadas  
17 por unanimidade. Foi também apresentada, para conhecimento inicial dos presentes, uma  
18 matriz de Plano de Ação como instrumento de trabalho da gestão hospitalar, contemplando  
19 projetos relacionados, entre outras áreas, à contabilidade, qualidade, produção, captação,  
20 imagem institucional e futura UTI. Registrou-se que os projetos decorrem tanto de  
21 recomendações da auditoria quanto de iniciativas da própria Administração do Hospital São  
22 Luiz. Ficou estabelecido que a matriz do Plano de Ação será objeto de análise na próxima  
23 reunião do Conselho de Curadores, não tendo sido deliberada sua aprovação nesta reunião.  
24 Dando continuidade à reunião, o parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício  
25 de 2025 foi revisitado pelos membros do Conselho de Curadores. Registrou-se que as  
26 demonstrações contábeis, o relatório da auditoria independente, o parecer do Conselho  
27 Fiscal e os demais documentos pertinentes ao encerramento do exercício haviam sido  
28 anteriormente disponibilizados para conhecimento e acompanhamento dos Curadores, tendo  
29 sido objeto de comunicações e manifestações entre os membros ao longo do processo de  
30 fechamento das contas. Consignou-se, ainda, que a documentação relativa à prestação de  
31 contas do exercício de 2025 foi encaminhada ao Ministério Público em 31 de julho de 2026.  
32 Nesta reunião, após nova apreciação do conjunto documental e do parecer emitido pelo  
33 Conselho Fiscal, o Conselho de Curadores procedeu à formalização de sua deliberação  
34 colegiada sobre a prestação de contas do exercício de 2025, não tendo sido apresentadas  
35 ressalvas adicionais pelos membros votantes. Submetida a matéria à votação, a prestação  
36 de contas referente ao exercício de 2025 foi aprovada por unanimidade dos Curadores  
37 participantes da deliberação. Ficou consignado que a presente deliberação formaliza, em  
38 ata, a apreciação das contas pelo Conselho de Curadores, sem prejuízo dos documentos,  
39 manifestações e registros institucionais anteriormente produzidos no curso do  
40 acompanhamento do exercício e de seu encerramento. Ficou registrada a próxima reunião  
41 para o dia 20 de agosto de 2026. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos,  
42 e eu, Andrea Gomes Nazuto Gonçalves, Secretária do Conselho de Curadores, lavrei a  
43 presente ata, que será submetida à apreciação e aprovação dos membros presentes e, uma  
44 vez aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho de Curadores, pela Diretora  
45 Executiva e pela Secretária do Conselho de Curadores.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** THAIS MARIA ROSA SCHLEIFFER  
Data: 17/08/2026 16:47:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

**gov.br** ANDREA GOMES NAZUTO GONCALVES  
Data: 17/08/2026 19:31:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

**gov.br** ROSEMAR CORDEIRO ALVES GASPERINI  
Data: 17/08/2026 16:21:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thais Maria Rosa Shleiffer  
Presidente

Andrea Gomes Nazuto Gonçalves  
Secretária

Rosemar Cordeiro Alves Gasperini  
Diretora Executiva





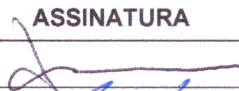
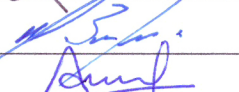
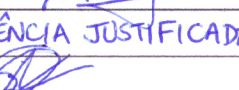
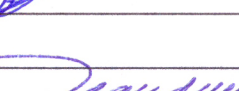
**FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI**  
Rua Benedita Sanson Labronici, 149, Chácara Labronici, CEP 18556-048 Boituva/SP  
CNPJ: 45.484.383/0001-59 Fone: (15) 3363-8833 E-mail: sec.diretoria@hospitalsaoluiz.org.br

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Conselho de Curadores**

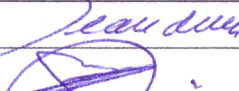
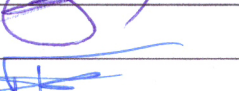
**Data:** 13/08/2026

**Local:** Sede da Fundação - Rua Benedita Sanson Labronici, 149 - Boituva /SP.

**PAUTAS:** 1) Acesso a documentos institucionais pelo curador licenciado Adalmir Abdala: apreciar o parecer jurídico; decidir sobre o acesso solicitado; estabelecer condições e procedimento. 2) Prestação de contas, Conselho Fiscal: apreciar institucionalmente o formato do Parecer nº 01/2026; separar constatações, recomendações e determinações; confrontar recomendações com auditoria e Plano de Ação da Administração; decidir o que a Curadoria efetivamente recomendará à gestão; padronizar o parecer fiscal para exercícios futuros.

|   | NOME                          | CARGO                                       | ASSINATURA                                                                          |
|---|-------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Thais Maria Rosa Shleiffer    | Presidente                                  |  |
| 2 | Washington Luiz Borges        | Vice-presidente e membro do Conselho Fiscal |  |
| 3 | Andrea Gomes Nazuto Gonçalves | Secretária                                  |  |
| 4 | Eduardo Takara                | Membro                                      | AUSÊNCIA JUSTIFICADA                                                                |
| 5 | Tiago de Araújo Cabral        | Membro                                      |  |

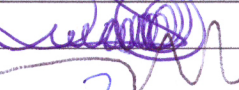
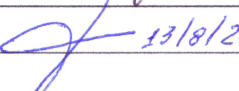
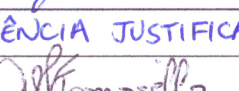
**CONSELHO FISCAL**

|   |                            |        |                                                                                       |
|---|----------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Claudemir Castilho de João | Membro |   |
| 2 | Sergio Ambrosina Guerra    | Membro |  |

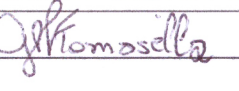
**CONSELHO DE INVESTIMENTOS**

|   |                       |        |                                                                                       |
|---|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Fábio de Jesus Correa | Membro |  |
|---|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|

**DIRETORIA EXECUTIVA**

|   |                                  |                    |                                                                                       |
|---|----------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Rosemar Cordeiro Alves Gasperini | Diretora Executiva |  |
| 2 | Marta Elaine Branco              | Vice-diretora      |  |
| 3 | José Roberto Machado             | Tesoureiro         |  |

**CORPO CLÍNICO**

|   |                                           |                    |                                                                                       |
|---|-------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Dra. Priscila Feliciano                   | Diretora Técnica   | AUSÊNCIA JUSTIFICADA                                                                  |
| 2 | Enf. Geovana Magalhães Ferecini Tomasella | Gestora Hospitalar |  |

  
Thais Maria Rosa Shleiffer  
Presidente da Curadoria

  
Rosemar Cordeiro Alves Gasperini  
Diretora Executiva





**MANIFESTAÇÃO**

Ref.: Aprovação de Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI, realizada em 13 de agosto de 2026.

Vistos.

Trata-se de pedido da **FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI** solicitando a análise da ata da reunião extraordinária do Conselho de Curadores, realizada em 13 de agosto de 2026, para fins de registro perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Analizando a documentação apresentada, verifico que não há deliberação envolvendo alteração estatutária nem qualquer desconformidade formal que impeça o seu registro. Nos termos dos artigos 35 a 37 da **Resolução nº 2.312/2026-PGJ**, a atuação do Ministério Público restringe-se, na hipótese, à análise formal da ata.

Assim, **VISO A ATA, APROVANDO-A SOB O ASPECTO FORMAL**, não me opondo ao seu registro perante a serventia competente.

Boituva, 02 de setembro de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**ANA CÂNDIDA SILVEIRA BARBOSA**  
3ª Promotora de Justiça de Boituva  
Curadoria das Fundações



Documento assinado eletronicamente por **Ana Candida Silveira Barbosa, Promotora de Justiça**, em 08/09/2026, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **17010908** e o código CRC **E92FB459**.







**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Boituva-SP.**

Oficial Registrador - CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO

Av. Vereador José Angelo Biagioni, nº 660, Sala A-01, Térreo (Boituva Park Shopping), Vila Ferriello, Boituva/SP - CEP 18.550-000  
Telefones (15) 3363-3033 / (15) 3263-5159 - site: www.riboituva.com.br - e-mail: riboituva@terra.com.br  
Cadastro Nacional da Serventia Extrajudicial - CNS 14.652-2  
CNPJ 11.313.893/0001-41

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**  
**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE**  
**E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Certifico e dou fé, que o documento em papel, contendo 06 (seis) páginas originais, protocolado sob nº 4.919 em 08/09/2026, foi averbado sob nº 68 e registrado sob nº 59 do Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Boituva/SP, em 15/09/2026

**NATUREZA:** ATA DE ASSEMBLEIA “FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI” realizada aos 13/08/2026.

Boituva, 15/09/2026

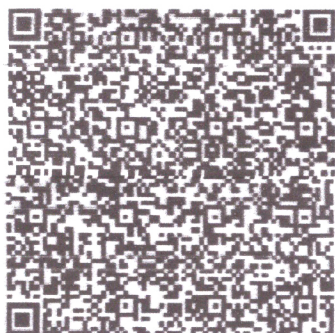
  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE PEREIRA SANTOS SILVA**  
Escrevente Autorizado

**O PRESENTE CERTIFICADO DE REGISTRO FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO DOCUMENTO ORIGINAL REGISTRADO**

| EMOLUMENTOS        | ESTADO   | SEFAZ    | REGISTRO CIVIL  | TRIBUNAL DE JUSTIÇA |
|--------------------|----------|----------|-----------------|---------------------|
| R\$60,03           | R\$17,07 | R\$11,68 | R\$3,16         | R\$4,12             |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | ISS      | CONDUÇÃO | OUTRAS DESPESAS | TOTAL               |
| R\$2,88            | R\$1,20  | R\$0,00  | R\$0,00         | R\$100,13           |

Para verificar a autenticidade das informações do documento, acesse o site <http://selodigital.tjsp.jus.br> e pesquise o código do selo digital abaixo, ou então, através do QRcode.

**QRcode**



**SELO DIGITAL Nº 1465224PJDY000005678DY26N**

**O PRESENTE CERTIFICADO DE REGISTRO FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO DOCUMENTO ORIGINAL REGISTRADO**

# Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Boituva / SP

Av. Vereador José Angelo Biagioni, nº 660, Sala A-01, Vila Ferrielo - Boituva - SP - Fone: (015) 3363-3033

Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello

Oficial Registrador

CNPJ 11.313.893/0001-41

## CERTIDÃO

**CERTIFIC O**, que o presente título foi protocolado em **08/09/2026**  
sob o nº **4919** e nesta data autuado, digitalizado e procedido o seguinte ato:

### Averbado ao Registro nº 59

Apresentante.....: **AMANDA SILVA MORAES**  
Emitente.....:  
Natureza do Título.....: **ATA DE DELIBERAÇÕES**  
Rolo de Microfilme.....:

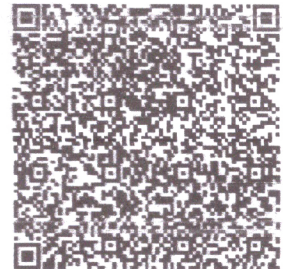
Boituva, 15 de Setembro de 2026.

  
FELIPE PEREIRA SANTOS SILVA

Escrevente Autorizado

|                               |     |       |
|-------------------------------|-----|-------|
| Registro.....:                | R\$ | 0,00  |
| Averbação.....:               | R\$ | 60,03 |
| Microfilme.....:              | R\$ | 0,00  |
| Página(s) Adicional(is).....: | R\$ | 0,00  |
| Via(s) Excedente(s).....:     | R\$ | 0,00  |
| Subtotal.....:                | R\$ | 60,03 |
| Ao Estado.....:               | R\$ | 17,07 |
| Ao Sefaz.....:                | R\$ | 11,68 |
| Ao Sinoreg.....:              | R\$ | 3,16  |
| Ao Tribunal.....:             | R\$ | 4,12  |
| Ao Iss.....:                  | R\$ | 1,20  |
| Ao Fedmp.....:                | R\$ | 2,88  |

|                         |     |        |
|-------------------------|-----|--------|
| TOTAL DOS EMOLUMENTOS : | R\$ | 100,13 |
| VALOR DO DEPÓSITO.....: |     | 0,00   |
| RECEBER.....:           | R\$ | 100,13 |



Para verificar a autenticidade  
do documento, acesse o site da  
Corregedoria Geral da Justiça :  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1465224PJUN000005866UN265

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao SEFAZ recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque , Banco

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome.....: \_\_\_\_\_

RG.....: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Ass.....: \_\_\_\_\_